

## ATIVIDADE 9

### Imagem 1



*Pasquim*, 21 a 27/07/1978, nº473, ano 10, capa. Apesp: IA/086PAS.

# FOLHA DE S. PAULO

Um jornal a serviço do Brasil ★ ★ ★

## À espera do indulto

A posição do senador Jarbas Passarinho, líder da Arena no Senado, segundo a qual não faria sentido esperar-se do Governo a eventualidade de indulto presidencial a quem não foi beneficiado pela anistia restrita, choca a opinião pública. Ainda ontem, em editorial, disse a "Folha" que a vida republicana exige uma espécie de perfectibilidade dos atores históricos, uma visão ampla dos problemas sociais e institucionais. Agora, a perfectibilidade que se espera dos homens de Governo — e não apenas governistas — é estribada na coerência das promessas e acenos que antecederam os estudos, os debates e a negociação no Legislativo. Com efeito, o Governo, que através de porta-vozes vem tentando justificar a necessidade conjuntural de uma anistia restrita, acenou não poucas vezes com a figura jurídica do indulto.

Até mesmo o senador paraense lembrava, no calor dos debates que antecederam a votação do projeto, que essa era uma primeira etapa, e a ela se seguiriam outras. Seria, pois, difícil para a opinião pública admitir agora que essas eram apenas expressões retóricas. O indulto — ainda que não prometido para todos os excluídos de anistia — foi, de fato, prometido anteriormente, e não pode agora a anistia parcial provocar tal "esquecimento". Nossa posição sempre foi clara nessa

questão: uma verdadeira anistia só é possível em bases nacionais em que as figuras do Estado, do Governo e de seus líderes perdem qualquer sentido. Sendo um feito ético coletivo, não pode ser parcial.

Quanto às limitações da anistia que foi oferecida à Nação, de resto já pressentidas no próprio Congresso quando das discussões para votação, inclusive pelo líder da Arena no Senado, restará à sociedade civil aguardar que a Presidência, sensível aos reclamos nacionais, utilize-se de seus amplos poderes para a solução menos excludente. De fato, historicamente, o indulto vem daquele que detém o poder para aqueles segmentos que o perderam. Reconhecê-lo e concedê-lo é um gesto que engrandece e dá nova dimensão para esta nova etapa da história do Brasil.

Vale lembrar, ainda, que a questão do indulto não resolverá tampouco todos os problemas. O reingresso à sociedade civil de boa parte dos anistiados também não será simples e automático, até porque muitos foram coagidos a assinar suas demissões, e tais fatos não constam de qualquer processo ou documento.

Somente uma visão de nossa história recente, tanto por parte do Governo quanto das lideranças da sociedade civil, poderá propiciar a solução dos inúmeros casos que, resolvidos, permitirão finalmente o esperado reencontro nacional.

1. Qual o tipo, o nome e a data do material analisado?
2. Analisando a Imagem 1 e a Imagem 2, como foi abordada a anistia neste material?
3. Mostram alguma expectativa em torno da anistia? Qual (ais)?
4. No que estes periódicos se diferem e se assemelham ao tratar da anistia?

Pensando na polêmica gerada pela aprovação desse projeto de Anistia pelo governo em 1979, leia atentamente esta notícia retirada do dia 12 de agosto de 2008, da *Folha de São*

*Paulo:*

\*pelo menos o cartaz da

### **Juristas querem debate sobre alcance da anistia**

Juristas de todo o País assinaram um manifesto público em defesa do debate sobre o alcance da Lei de Anistia. O documento afirma que recompor as injustiças do passado é um "imperativo ético" e pede a desinterdição das discussões sobre o tema. "Por que os crimes dos agentes públicos, que nem sequer podem ser caracterizados como crimes políticos, devem receber anistia sem o devido processo?" questiona o manifesto, assinado até ontem por 109 juristas. "A perversa transposição deste debate aos embates políticos conjunturais e imediatos, ao deturpar os termos em que está posto, busca somente mutilá-lo.

JURISTAS querem debate sobre alcance da anistia, *Folha de São Paulo*, 12 ago. 2008.

1- Leia novamente a notícia retirada da Folha de São Paulo do dia 30/08/1979.

Quase trinta anos depois a notícia de 12 de agosto de 2008, também trata da questão do "alcance" da anistia. Levando em consideração as duas reportagens, responda:

2- Trinta anos após a aprovação da Lei de Anistia no Brasil, esta questão gera polêmica? Justifique sua resposta?

3- Ao comparar os dois artigos, podemos identificar alguma permanência?

4- Identifique quais são os sujeitos presentes e citados nos textos. Como e em que a discussão de 'ontem' se assemelha ou se difere com a de 'hoje'?